



## COMUNICADO nº 28/2017

Aos: **Prefeitos, Secretários Municipais de Assistência Social e Executivos das Associações de Municípios.**

Referente: **Realização das Conferências Municipais de Assistência Social.**

Em 2017 ocorrerá o processo de Conferências de Assistência Social, que terá como tema "**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**". As Conferências de Assistência Social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da política e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), e deve ocorrer no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**, conforme a estabelecido na Norma Operacional Básica do SUAS/2012.

Portanto a Federação Catarinense de Municípios – FECAM, emitiu Comunicado 016/2017 (em anexo) e vem repassar mais algumas orientações, ficando no aguardo das orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que orientam sobre o processo, por meio de Cadernos de Orientação. Enquanto aguardamos as orientações, através do cadernos, a FECAM repassa mais algumas informações, conforme demanda dos Municípios e dos Conselhos Municipais de Assistência Social.

### **Quem convoca a Conferência?**

O Presidente Do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em observância à lei de criação do conselho. Convoca em conjunto com o Prefeito Municipal, por meio de Decreto. Esse deve ser publicado em Diário Oficial – Diário Oficial dos Municípios – DOM (muitos municípios utilizam o DOM) ou jornal de maior circulação do Município.

## Quem organiza a Conferência Municipal?

É necessário constituir uma Comissão Organizadora, que deverá ser paritária, com representantes do governo e da sociedade civil (entidades e organizações de assistência social; de Representações de trabalhadores do SUAS e de usuários e/ou organizações de usuários).

**Quanto aos órgãos envolvidos e as competências assumidas**, para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, destacamos:

<b>Órgão Gestor</b>	<b>Conselho Municipal de Assistência Social</b>	<b>Comissão Organizadora</b>
<p>*Designação de equipe técnica e, visando à operacionalização da Conferência, juntamente com o Conselho;</p> <p>*Financiamento da Conferência Municipal</p>	<p>*Elaborar as normas de seu funcionamento</p> <p>*Constituir a comissão Organizadora para definir metodologia e a operacionalização da Conferência, conforme orientações do CNAS;</p> <p>*Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes após sua realização;</p> <p>*Desenvolver metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências de assistência social;</p> <p>*Adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários, por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação (NOBSUAS/2012 – Art .117, Parágrafo 2º).</p>	<p>*Elaborar o orçamento;</p> <p>*Propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) e divulgação;</p> <p>*Definir o local para a realização da conferência;</p> <p>*Preparar a programação;</p> <p>*Definir os palestrantes e coordenadores dos grupos de trabalho;</p> <p>*Construir a minuta do regimento interno;</p> <p>*Programar apresentações culturais (opcional);</p>

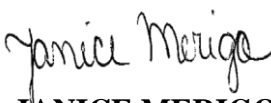
		<p>*Prever a acessibilidade das pessoas com deficiência, conforme orientação do CNAS;</p> <p>*Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, conforme orientações a serem repassadas.</p>
--	--	---

Em relação ao planejamento inicial das Conferências Municipais, orientamos que a Comissão Organizadora deve reúna-se periodicamente; as reuniões devem ter como base as orientações do CNAS e do CEAS para a preparação da etapa da mobilização; e as deliberações das últimas Conferências Municipais para a organização geral da Conferência; é fundamental registrar, em Ata ou Memória de Reunião, as decisões da Comissão Organizadora e o responsável por cada ação e consulta periódica a página eletrônica do CNAS: <http://www.mds.gov.br/cnas/conferencias-nacionais/xi-conferencia-nacional>

Para mais informações, a FECAM coloca sua assessoria em Assistência Social à disposição, [assistenciasocial@fecam.org.br](mailto:assistenciasocial@fecam.org.br).

Florianópolis/SC, 02 de março de 2017.

  
**RODRIGO GIÁCOMO GÜESSER**  
 Diretor Executivo  
 FECAM

  
**JANICE MERIGO**  
 Assessora em Assistência Social  
 FECAM